
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 1995.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO PARÁ “POST MORTEM” À MADRE MARIA IMACULADA DE JESUS, ALEMÃ DE NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico “POST MORTEM” de Cidadão do Pará à Madre Maria Imaculada de Jesus, fundadora da Congregação Religiosa das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição em Santarém, cujo nome original de batismo na Alemanha, era Elizabeth Tombrock.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Especial deste Poder Legislativo, na pessoa de outra Irmã Missionária da mesma Congregação religiosa da homenageada, a ser designada por quem de direito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de março de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 27.948, de 24/04/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.